



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PARECER N° 2/2025 COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

No dia 20 de março de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei n° 19/2025** - Dispõe sobre a proibição da inauguração de obras públicas não iniciadas ou não concluídas no âmbito do Município de Pilar do Sul e dá outras providências.

A proposta vincula à inauguração de obra pública no território do Município com a expedição prévia do Habite-se, Termo de Conclusão de Obra ou documento similar, ou seja, documento expedido pela Prefeitura Municipal, inclusive para as suas próprias obras, no qual fique clara a conclusão efetiva da obra a ser inaugurada a risca das exigências legais.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades conclui que o Projeto não apresenta impedimentos quanto à sua tramitação. Assim, decide, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei n° 19/2025.

Pilar do Sul, 20 de março de 2025.

*assinado eletronicamente*

**DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS**

Presidente

*assinado eletronicamente*

**JOSÉ PEDRO DA CRUZ**

Vice-Presidente

*assinado eletronicamente*

**LAÉRCIO VIEIRA MAIA**

Membro